



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 376/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente solicitação para que as respostas às Indicações apresentadas pelos Vereadores sejam encaminhadas, de forma oficial, por meio do e-mail institucional de cada parlamentar.**

JUSTIFICATIVA

O envio das respostas por e-mail institucional garante maior agilidade, transparência e praticidade na comunicação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Além disso, possibilita a formalização digital das respostas, criando um registro seguro, acessível e de fácil acompanhamento.

Com essa medida, o trabalho dos vereadores será fortalecido, uma vez que terão em mãos informações oficiais e rápidas para prestar retorno à população, promovendo eficiência e modernização na gestão pública.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*

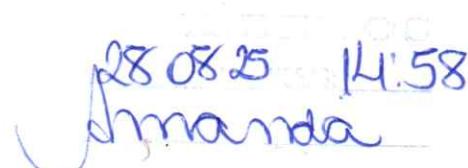

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 28 de agosto de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.


28/08/25 14:58
Normando